

05.782.733/0001-49. OBJETO: VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG, conforme Ata de registro de preço nº 000267/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000514. VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02252
PROCESSO: 00060-00063468/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000036/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000503. VALOR: R\$ 20.306,10 (vinte mil trezentos e seis reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02253
PROCESSO: 00060-00063751/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A, CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000656 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000507. VALOR: R\$ 17.906,40 (dezessete mil novecentos e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02254
PROCESSO: 00060-00088397/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: MEPOLIZUMABE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO OU CANETA APLICADORA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de registro de preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000682. VALOR: R\$ 26.644,35 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02267
PROCESSO: 00060-00068796/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de registro de preço nº 000159/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000539. VALOR: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02268
PROCESSO: 00060-00060780/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000143/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000495. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02269
PROCESSO: 00060-00060780/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000143/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000495. VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02270
PROCESSO: 00060-00514052/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000416/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004956. VALOR: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02271
PROCESSO: 00060-00078970/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: MEPOLIZUMABE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO OU CANETA APLICADORA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de registro de preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000604. VALOR: R\$ 24.868,06 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00543628/2022-03	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 1.702.255,81

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00031350/2023-07	Renal Care Prevenção e Tratamento Ltda.	R\$ 8.946,19

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 301/2023, a abertura para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de EXAME código BR - 9431 - CINTILOGRAFIA COM LEUCÓCITOS MARCADOS, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, processo: 00020-00023888/2022-06. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 10 de março de 2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência que tem como objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, restou Fracassado.
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 69/2023 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER) e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00112375/2022-11. Total de 10 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.836.194,7760. Cadastro das Propostas: a partir de 06/03/2023. Abertura das Propostas: 16/03/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site

www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - DCC/UNIAF/FHB, Processo 00063-00000115/2023-09 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI. - CNPJ nº 33.859.616/0001-71, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, retificar a Vigência, ONDE SE LÊ: "...Vigência: 190 (noventa) dias a partir da sua assinatura...", LEIA-SE: "...Vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura...".

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº 03/2019 – NCC/CODAG/FHB

Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (seis) meses. Processo nº 00063-00000131/2019-15. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023. Assinam em, 01 de março de 2023, pelo Conveniente: GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA, Presidente, e pela Conveniada: ROGÉRIO DALFOLLO PIRES.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 04/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ nº 22.260.124/0001-49. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 5,79% e estabelecer cronograma de entregas para o ciclo de vigência. Processo nº 00063-00000960/2021-12. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2023. Assinam em, 24 de fevereiro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: BRIGITTE PAULETTE FLAMENT DACOSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2020

Processo nº: 00080-00161370/2019-42 - Partes: SEEDF X UNYED EDUCACIONAL S/A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA. Objeto: Incluir a Cláusula Vigésima - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2020, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 20.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 20.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 20.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 20.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 20.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 20.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 20.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 20.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 20.2. A Conveniente dará conhecimento

formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 20.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 20.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 20.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 20.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 02/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNYED EDUCACIONAL S/A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA: FÁBIO MAIA DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2023

Processo nº: 00080-00010290/2023-14 - Partes: SEEDF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível - filé de peito de frango congelado (sem pele e sem osso), por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001 e 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2023NE00644, no valor de R\$ 2.720.944,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais) e nº 2023NE00645, no valor de R\$ 768.120,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cento e vinte reais), emitidas em 27/01/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 15.917.716,16 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 01/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022

PROCESSO 00080-00114036/2022-03

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância – CEPs para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise dos recursos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, divulga o resultado do julgamento dos recursos e o resultado definitivo da classificação da proposta, nos termos do cronograma publicado no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2023: